<u>6° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021</u>

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, **RS**, já qualificado na Ata de Registro, n° 016/2021, e **VILARINHO & TESTON LTDA ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reequilibrar o valor do ÓLEO DIESEL S500 ADITIVADO (item 2), com base nas notas fiscais e justificativas constantes no processo administrativo n° 131.145/2022, passando para o seguinte:

Item	Produto	Valor Unit.
2	ÓLEO DIESEL CLASSIFICAÇÃO ADITIVADO, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLÇÃO VIGENTE DA	R\$ 6,82
	ANP.	

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

	Espumoso, 10 de maio de 2022.	
DOUGLAS FONTANA V	ILARINHO & TESTON LTDA	
Contratante C	ontratada	